



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 019/2017.

Afonso Cláudio/ES, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Neste.

RECEBEMOS

Em, 28 / 11 / 17

Nº 1278 (09:06)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

Anexo ao presente, encaminhamos para apreciação e deliberação plenária pelos nobres Edis, o incluso projeto de Lei, que institui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal da Biodiversidade".

Referido projeto objetiva instituir no calendário oficial do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, o "Dia Municipal da Biodiversidade", a ser comemorado anualmente, no dia 27 abril, em razão do número de espécies existentes no Município de Afonso Cláudio/ES, motivo este que levou o município a ser reconhecido em âmbito estadual como "Capital Estadual da Biodiversidade", através da Lei 10.646 de 27 de abril de 2017.

Biodiversidade ou Diversidade Ecológica significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. A biodiversidade contempla tanto a diversidade encontrada nos ecossistemas naturais como naqueles com interferência humana, ou antrópicos. Às vezes o termo é usado para representar a riqueza de espécies.

O Brasil é o país com a maior diversidade de espécies no mundo, espalhadas nos seis biomas terrestres e nos três grandes ecossistemas marinhos. São mais de 103.870 espécies animais e 43.020 espécies vegetais conhecidas no país. Suas diferentes

Handwritten signature: Daniel van Haren



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

zonas climáticas favorecem a formação de zonas biogeográficas (biomas), a exemplo da floresta tropical pluvial da Mata Atlântica.

A Mata Atlântica é formada por um conjunto de formações florestais (Florestas: Ombrófila Densa, Ombrófila Mista, Estacional Semidecidual, Estacional Decidual e Ombrófila Aberta) e ecossistemas associados como as restingas, manguezais e campos de altitude, que se estendem originalmente por aproximadamente 1.300.000 km² em 17 estados do território brasileiro. Hoje os remanescentes de vegetação nativa estão reduzidos acerca de 22% de sua cobertura original e encontram-se em diferentes estágios de regeneração. Apenas cerca de 8,5% estão bem conservados em fragmentos acima de 100 hectares. Mesmo reduzida e muito fragmentada, estima-se que na Mata Atlântica existam cerca de 20.000 espécies vegetais (cerca de 35% das espécies existentes no Brasil), incluindo diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. **Essa riqueza é maior que a de alguns continentes (17.000 espécies na América do Norte e 12.500 na Europa) e por isso a região da Mata Atlântica é altamente prioritária para a conservação da biodiversidade mundial.** Em relação à fauna, os levantamentos já realizados indicam que a Mata Atlântica abriga 849 espécies de aves, 370 espécies de anfíbios, 200 espécies de répteis, 270 de mamíferos e cerca de 350 espécies de peixes.

Além de ser uma das regiões mais ricas do mundo em biodiversidade, tem importância vital para aproximadamente 120 milhões de brasileiros que vivem em seu domínio, onde são gerados aproximadamente 70% do PIB brasileiro, prestando importantíssimos serviços ambientais. Regula o fluxo dos mananciais hídricos, assegura a fertilidade do solo, suas paisagens oferecem belezas cênicas, controla o equilíbrio climático e protege escarpas e encostas das serras, além de preservar um patrimônio histórico e cultural imenso.

A Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, localizada no Estado do Espírito Santo, está inserida predominantemente no bioma da Mata Atlântica, bioma que representa um grande potencial de biodiversidade, onde é possível encontrar inúmeros fragmentos de

Ambrosio Heald



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Mata Atlântica preservados.

Estudos realizados na unidade hidrográfica, relacionados à Biodiversidade – Fauna e Flora revelaram que mesmo com a fragmentação da floresta Atlântica muitas espécies ainda habitam os fragmentos remanescentes. **O número de espécies da fauna, especialmente, surpreenderam os especialistas, 386 espécies de aves e 37 de mamíferos, além de répteis, anfíbios, entre outros.** Dentre elas, espécies ameaçadas em diferentes *status* de conservação e espécies endêmicas para o Brasil e/ou da Mata Atlântica, motivo este que levou o município a ser reconhecido como Capital Estadual da Biodiversidade através da **Lei Estadual nº 10.646 de 27 de abril de 2017**, bem como a **Lei Estadual nº 10.769 de 10 de novembro de 2017**, instituiu o município como o local para ser comemorado o Dia Estadual da Biodiversidade, onde as comemorações terão como objetivo a realização de eventos que traduzam por meio de pesquisa, palestras e projetos de importância da preservação e recuperação da diversidade ecológica.

O município de Afonso Cláudio possui remanescentes de Mata Atlântica de relevante importância para conservação e um potencial de espécies de aves que desperta para o Turismo de Observação de Aves na região. Tais possibilidades são de suma importância para a geração de emprego e renda aliada a conservação da biodiversidade refletindo de forma direta e indireta na quantidade e qualidade de água, conservação de solo, dentre outros serviços ambientais.

Desta forma, a aprovação do incluso projeto de lei, fomentará a conscientização dos munícipes para a preservação da biodiversidade, somado ao fato de que o desenvolvimento para a sustentabilidade desperta para o turismo de forma responsável e sustentável e fortalecerá o agroturismo já praticado no município, alavancando o ecoturismo que utiliza os serviços ambientais prestados pela biodiversidade local aliado a sua conservação e preservação.

Assim, solicitamos a sua maior atenção e o indispensável apoio dos ilustres pares no

Handwritten signature: *Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

sentido de que o apenso Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

LUCIVAN HEASE

Vereador

CIENCIA EM SESSAO
DIA 30/11/12

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 014 /2017.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DA
BIODIVERSIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Vereador LUCIVAN HEASE, usando
de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal da Biodiversidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

Parágrafo único - Fica autorizada a realização de eventos que traduzam em pesquisa, palestras e projetos no sentido de preservação e recuperação da diversidade biológica, com objetivo de comemorar essa data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 21 de dezembro de 2017.

Lucivan Hease

LUCIVAN HEASE
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11/12/17  Presidente